



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 411/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova lotação de Servidores Públicos, providos em cargos de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Educação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de setembro de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita de Servidores de cargos de manutenção predial, para as constantes manutenções que as unidades escolares necessitam, como manutenções elétricas, hidráulicas, consertos, entre outras situações do cotidiano.

Considerando que por não ter esses Servidores exclusivos para a Secretaria, os serviços dependem dos cronogramas dos serviços de toda a estrutura administrativa, fazendo com que o atendimento das demandas das unidades escolares, há grande demora, prejudicando o rendimento escolar, como a falta de ar condicionado em uma sala de aula, em dias de altas temperaturas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a disponibilização de eletricitas, encanadores, pedreiro, e outros cargos de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Educação, visando evitar os atrasos nas manutenções das escolas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

